



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 061/07 , de 1 de Outubro de 2007

9

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Especial para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°934/06 de 15/12/2006,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Especial no valor total de R\$ 80.500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
19	FUNDEB		
12 361 054 2065	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO FUNDEB		
896 3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000,00
896 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO		66.000,00
899 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.500,00
Total da Suplementação			80.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Outubro de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Rreldec